PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 227/018 Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a RETIRADA dos projetos de lei a seguir relacionados, para adequações:

- PL nº 49/2018: ***"Dispõe sobre a fixação do vencimento mensal do Procurador-Geral do Município, Procurador-Geral do DAE e do Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica do SISPREM, e a fixação do subsídio mensal do Diretor-Geral do SISPREM e Diretor-Presidente do DAE, e dá outras providências"***, encaminhado pelo Ofício nº 106 de 19/03/2018;
- PL nº 52/2018: ***DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO, EM PECÚNIA, DE LICENÇA PRÊMIO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, ESTABELECE NORMAS PARA REGULAMENTAR A COMPENSAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES***, encaminhado através do Ofício 128 de 28/03/2018;
- PL nº 64/2018: ***"Altera dispositivos da Lei Nº 4.242, de 27 de setembro de 2001, que cria a Unidade Central de Controle Interno, adequando-os à Resolução Nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul"***, encaminhado pelo Ofício nº 161 de 25/03/2018;
- PL nº 67/2018: ***"Altera a redação do Art. 1º da Lei 4.903 de 29 de dezembro de 2004, substituindo as Tabelas I, II, III do ITBI"***, encaminhado pelo Ofício nº 175 de 15/05/2018;
- PL nº 75/2018: ***"Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2018"***, encaminhado pelo Ofício nº 191 de 24/05/2018;
- PL C02/2018: ***"Altera o disposto na Lei Complementar nº 63 de 12 de dezembro de 2017, no tocante a redação do artigo 1º, acrescentando, ainda a alteração dos artigos 79 e, artigo 80, acrescentando os anexos IV e VI, da Lei Complementar nº 45, de 10 de outubro de 2006"***, encaminhado pelo Ofício nº 78 de 01/03/2018.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.